

JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

Sra. Diretora:

Após análise e julgamento do certame licitatório sob modalidade Pregão 03/2019, cujo objeto licitado consiste na contratação de ermpresa especializada em administração e fornecimento de alimentação conveniada, por meio de cartões magnéticos para a Farmácia do IPAM Ltda., observados os ditames das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal nº 11.132/03, Instrumento Convocatório, a Pregoeira, adjudicou, após o prazo de recurso interposto pela empresa Trivale Administração Ltda, a qual não apresentou o mesmo no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar de 28 (vinte e oito) de maio, encerrado o prazo em primeiro de junho de 2020 às 17:00hs, pelo critério do menor percentual da taxa administrativa, conforme Ata nº 01/2020, o objeto do certame à empresa Expertise Soluções Financeiras Ltda – EPP.

Caxias do Sul, 02 de junho de 2020.

Atenciosamente.

Monete Cousseau

PREGOEIRA

HOMOLOGADA À ADJUDICAÇÃO DA PREGOEIRA pertinente a <u>contratação de empresa</u> <u>especializada em administração e fornecimento de alimentação conveniada, por meio de cartões magnéticos</u> para a Farmácia do IPAM Ltda., que a empresa **Expertise Soluções Financeiras** Ltda — EPP. providencie a assinatura do Termo de Contrato.

Em 02/06/2020

Atenciosamente.

Valquíria/Vaccari

Diretora Executiva